



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Segunda-feira • 1 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1602

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 191/2019** - Designar Priscilla Matweew Abib Alli, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; Irving Antonio de Sousa Lima, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 6115, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e Karolinne Santeza de Almeida, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 7398, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, para constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Procuradoria

PORTARIA Nº 191/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade de criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA**, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 6115, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA**, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 7398, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, para constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 01 de julho de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GCZF/XA2HFLPAOO52G2MRG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL